# Diário Oficial do Município de Conde

**Nº 0022** **Conde, 20 de OUTUBRO de 1997.**

CRIADO PELA LEI 156/95. PREÇO: R$ 0,30

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 046/97.**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CONDENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE, Estado da Paraíba, de acordo com o Inciso XVI, Artigo 13 da Lei Orgânica do Município,

Faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Conde-PB, concede o Título de Cidadão Condense ao Ilustre Promotor de Justiça Doutor Francisco Lianza Neto;

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Conde, em 06 de outubro de 1997.

( ROBERTO CORREIA DA SILVA )
PRESIDENTE

(JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA FILHO)
1º SECRETÁRIO

( JOSÉ DAS NEVES SILVA )
2º SECRETÁRIO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 047/97.**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CONDENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE, Estado da Paraíba, de acordo com o Inciso XVI, Artigo 13 da Lei Orgânica do Município,

Faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Condense ao Senhor Senador Humberto Lucena;

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Conde, em 08 de outubro de 1997.

( ROBERTO CORREIA DA SILVA )
PRESIDENTE

(JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA FILHO)
1º SECRETÁRIO

( JOSÉ DAS NEVES SILVA )
2º SECRETÁRIO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 048/97.**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CONDENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.